



Protocolo: 1656220

Data: 16/01/2025

Título: 027 - PRORROGAÇÃO PORTARIA TELETRABALHO - AGSUS E UNISECOR - JAN 2025

Página(s): a

PORTARIA N.º 027/2025/GBSES

PRORROGA ATÉ 07/02/2025 A VIGÊNCIA DA PORTARIA N.º 0664/2024/GBSES, DE 1º/10/2024, QUE ESTABELECE A JORNADA DOS SERVIDORES LOTADOS NA AUDITORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS E NA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA SES/MT - UNISECOR NA MODALIDADE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0664/2024/GBSES, de 1º/10/2024, que estabelece a jornada dos servidores lotados na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - AGSUS e na Unidade Setorial de Correição da SES/MT - UNISECOR na modalidade teletrabalho, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, caso ainda não estejam disponíveis os espaços físicos nos prédios em reforma, seja na SES/MT ou na CGE/MT;

CONSIDERANDO a inalteração das razões da edição do ato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 07/02/2025 a vigência da Portaria n.º 0664/2024/GBSES, de 1º/10/2024, que estabelece a jornada dos servidores lotados na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - AGSUS e na Unidade Setorial de Correição da SES/MT - UNISECOR na modalidade teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/01/2025.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)